



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Segunda-feira • 17 de Abril de 2023 • Ano X • Nº 2926

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJ11NTA50TKWKNM5MKM1OT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 049 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração do Cargo em Comissão de Secretária Escolar, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica, por este ato administrativo, exonerada a Sra. **HELENA MARIA DE JESUS**, portadora do RG nº 07901280-98 e do CPF nº 987.624.355-15, do cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Padre Aldo Coppola.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de Abril de 2023.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 050, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Vice Diretora Escolar, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 116/2019, Dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, nomeada a Sra. **HELENA MARIA DE JESUS**, portadora do RG nº 07901280-98 e CPF nº 987.624.355-15, para exercer o cargo de Vice Diretora Escolar na Escola Municipal Padre Aldo Coppola.

Parágrafo Único. A Coordenadora de Logística de Alimentação Escolar nomeada no *caput* integram o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de Abril de 2023.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO